



**Ofício FFDF nº 65/2020**

Ilmos. Srs.

Presidentes dos clubes filiados

**Ref. Campeonato candango SUB 20 - 2020**

Normas para Participação

Prezados Senhores,

O Diretor de Competições da Federação de Futebol do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Estatuto, resolve ser necessário estabelecer normas para participação no Campeonato Candango SUB 20 - 2020, que são elas abaixo listadas:

- Encaminhar ofício em papel timbrado e assinado pelo presidente do clube, manifestando a intenção de participar na competição;
- Encaminhar Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado;
- Estar regularmente filiado à FFDF (verificar situação documental);
- Não estar com pendências financeiras junto à FFDF (apresentar nada consta);
- Não estar com pendências pela Justiça Desportiva (apresentar nada consta);
- Apresentar documento de concessão do uso do estádio ou CT de treinamento indicado como mando de campo;
- Os clubes que não participarem do conselho técnico estarão automaticamente impedidos de participar da competição;
- Na impossibilidade do comparecimento do Presidente do clube é necessário o envio do ofício em papel timbrado devidamente assinado, nomeando o seu representante legal.

O prazo para confirmação dos clubes participantes é 23/03/2020.

Obs.: podendo ser feita por e-mail: [df.competicao@cbf.com](mailto:df.competicao@cbf.com) ou entregue na sede desta entidade.

Ressalto ainda que a data de início da competição será 17/05/2020, com suficiente antecedência, a tempo para que na reunião do Conselho Técnico, os clubes estejam totalmente aptos para a disputa, considerando que a reunião do Conselho Técnico do Candango SUB 20 - 2020 esta agendada para o dia 26/03/2020 às 15 horas.

  
Marcio Barbosa Coutinho  
Diretor de competições